



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Coordenadoria de Finanças e Contabilidade
Seção de Análise Contábil

Informação nº **433/2022** –Pregão Eletrônico 40/2022.

Procedimento Administrativo SEI nº 0003147-82.2022.6.12.8000.

Assunto: ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA PLUS SERVICE EIRELI - CNPJ 05.488.891/0001-90

Trata-se de análise da situação financeira da empresa licitante acima identificada para fins de habilitação no Pregão nº 40/2022-Eletrônico, Procedimento Administrativo SEI nº 0003147-82.2022.6.12.8000, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo para prover 01 (um) posto de trabalho com mão de obra especializada de Editor de Mídia Audiovisual, visando atuar e atender as demandas de natureza não eventual desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial - ASCOM do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.

As regras para aferição da situação financeira da empresa licitante foram definidas no Item 10.9 e seus subitens, do Edital do Pregão nº 40/2022-Eletrônico, as quais reproduzimos abaixo, com ajustes:

10.8. O BALANÇO PATRIMONIAL apresentado pela empresa será analisado com a observância do que dispõem as cláusulas abaixo.

10.9.1. Será considerado como na forma da Lei o Balanço Patrimonial, apresentado mediante:

- a) publicação em Diário Oficial ou jornal; ou,
- b) cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou,
- c) cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.
- d) escrituração digital entregue à RFB, na forma da Lei.

10.9.2. Será analisada e avaliada a situação financeira da empresa pelos seguintes índices contábeis:

A) Liquidez Geral: Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

B) Liquidez Corrente: $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

C) Solvência Geral: $\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$

D) Capital Circulante Líquido (ou Capital de Giro): Ativo Circulante - Passivo Circulante.

10.9.3. Para ser considerada habilitada, de acordo com a análise do Balanço Patrimonial e da Declaração constante na alínea "i" da cláusula 10.1, a empresa deverá obter:

10.9.3.1. Resultado igual ou superior a 1 na avaliação dos índices contábeis enumerados nas alíneas "A" a "C" da cláusula 10.9.2;

10.9.3.2. Capital Circulante Líquido (ou Capital de Giro) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis virgula sessenta e seis por cento) do valor total estimado para o primeiro ano da contratação;

10.9.3.3. Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para o primeiro ano da contratação; e

10.9.3.4. Patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação.

10.9.3.4.1. Caso ocorra divergência na declaração firmada superior a 10% (para cima ou para baixo) em relação à receita bruta discriminada na DRE, deverá a licitante apresentar as devidas justificativas para tal diferença.

10.8.3.4.1. Caso ocorra divergência na declaração firmada superior a 10% (para cima ou para baixo) em relação à receita bruta discriminada na DRE, deverá a licitante apresentar as devidas justificativas para tal diferença.

10.9.4. Se necessária a atualização do balanço, deverá ser apresentado o balanço atualizado na forma estabelecida na cláusula 10.9.1 acima.

Para verificação da situação financeira da licitante, em conformidade com o dispositivo normativo deste pregão são indispensáveis a leitura de informações constantes do Balanço Patrimonial, na Demonstração do Resultado do Exercício, na declaração da licitante constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e com empresas privadas vigentes na data de abertura da licitação, do valor global da contratação descritos nas planilhas de custos e formação de preços e propostas detalhadas apresentadas pela empresa e, supletivamente, de justificativas da licitante.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício apresentados pela empresa (inseridos no ComprasNet antes da sessão pública) foram extraídos do recibo de entrega de escrituração contábil digital à Receita Federal, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

No Balanço Patrimonial apresentado pela licitante (inseridos no ComprasNet antes da sessão pública) constam nos grupos de contas a serem examinados os valores a seguir:

RUBRICA	Valor R\$
• Ativo Circulante (AC)	3.281.978,43
• Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	445.140,65
• Passivo Circulante (PC)	2.477.554,46
• Passivo Exigível a Longo Prazo (PELP)	7.000,00
• Ativo Total (AT)	3.820.265,98
• Patrimônio Líquido (PL)	1.335.711,52

Da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), constata-se que a Receita Bruta totaliza R\$ 4.886.395,34 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Da declaração da licitante constata-se o valor total dos contratos firmados pela empresa com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação, no total de R\$ 45.855.125,40 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Por sua vez, o valor global da contratação, conforme planilhas da licitante perfaz R\$ 139.085,52 (cento e trinta e nove mil, e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Dessa forma, respondendo aos quesitos definidos no Item 10.9 e subitens, do Edital referente ao Pregão nº 40/2022 - eletrônico, tendo como referências o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a declaração da empresa (Letras “g” e “h”, do item 10.1) apresentados pela licitante e o valor global da contratação, tem-se os seguintes resultados:

1	O Balanço Patrimonial apresentado está na forma da Lei?	Sim
2	O índice de liquidez geral (AC+ARLP / PC+PELP) é superior a 1 (um) (item 10.9.2, “A”, combinado com item 10.9.3.1, do Edital)?	Sim

3	O índice de liquidez corrente (AC / PC) é superior a 1 (um) (item 10.9.2, "B", combinado com item 10.9.3.1, do Edital)?	Sim
4	O índice de solvência geral (AT / PC+PELP) é superior a 1 (um) (item 10.9.2, "C", combinado com item 10.9.3.1, do Edital)?	Sim
5	O Capital Circulante Líquido (AC – PC) é igual ou superior a 16,66% do valor total da contratação descritos nas planilhas da licitante (item 10.9.3.2), do Edital?	Sim
6	O Patrimônio Líquido (PL) é igual ou superior a 10,00% do valor global da contratação (item 10.9.3.3), do Edital?	Sim
7	O Patrimônio Líquido (PL) é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante, vigentes na data de abertura da licitação (item 10.1. "h", combinado com 10.9.3.4)?	NÃO
8	Há divergência na declaração firmada pela licitante, superior a 10%, em relação à receita bruta discriminada na DRE?	Sim
9	Na hipótese de a resposta ao quesito anterior for positiva, a licitante apresentou as justificativas para tal diferença?	Análise do pregoeiro

Ressalta-se que a divergência entre a declaração firmada pela licitante e a receita bruta foi de 133,12% para cima, sendo devida a apresentação de justificativa consoante o disposto no subitem 10.9.3.4.1.

Observa-se de que a licitante apresentou declaração, no documento de nome "HABILITAÇÃO", às fls. 648, enviado por e-mail em 20/10/2022, onde assim justifica: "Os compromissos assumidos e cumpridas algumas parcelas não deverão ser consideradas nos cálculos dos eventos futuros, pois estabelece o Acórdão 1214/2013-TCU: "A relação de compromissos apenas poderá referir-se a eventos posteriores à data de apuração do balanço. Ora, a empresa pode ter ampliado o montante de seus compromissos após o balanço tanto quanto pode ter ampliado sua disponibilidade de recursos. Logo, deve ser assegurado ao licitante demonstrar que os compromissos supervenientes não reduziram o montante do patrimônio líquido, de modo a continuar a preencher os requisitos do edital". Esta empresa presta vários serviços esporádicos e sem contratos.

Aproveitamos para registrar que empresa declarou no mesmo documento "HABILITAÇÃO", às fls. 642/643, a relação de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública. Contudo, para demonstrar

que o Patrimônio Líquido é igual ou superior a 1/12 do valor total dos contratos firmados, a licitante utilizou o valor do Remanescente a Executar dos Contratos (R\$ 9.643.220,66) e não o valor total dos contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública (R\$ 45.669.881,95), conforme previsto no item 10.9.3.4 do Edital de Licitação.

Portanto, considerando que os exames foram realizados nas circunstâncias apresentadas, na extensão necessária e de acordo com os procedimentos previstos no Edital, a licitante **não alcançou** os índices desejados do Edital em seu item 10.9.3.4, uma vez que o Patrimônio Líquido é inferior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação e em seu item 10.9.3.4.1, uma vez que a divergência entre a receita bruta discriminada na DRE e o valor da declaração firmada pela licitante foi superior a 10% (133,12%). Assim, **esta Unidade Técnica opina pela não habilitação da empresa licitante neste certame, exclusivamente quanto aos quesitos ora examinados.**

É o que se informa.

Campo Grande, MS, 21 de outubro 2022.

JOÃO FERNANDO NEVES PREZA
TÉCNICO JUDICIÁRIO
Matrícula 05040547
CRC MS 015293/O-0

Anexo à Informação nº 433/2022 –Pregão Eletrônico 40/2022.
 Procedimento Administrativo SEI nº 0003147-82.2022.6.12.8000

LICITANTE: PLUS SERVICE EIRELI - CNPJ 05.488.891/0001-90

Item	Discriminação	Valor R\$
1	Ativo Circulante (AC)	3.281.978,43
2	Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	445.140,65
3	Passivo Circulante (PC)	2.477.554,46
4	Passivo Exigível a Longo Prazo (PELP)	7.000,00
5	Ativo Total (AT)	3.820.265,98
6	Patrimônio Líquido (PL)	1.335.711,52
7	Receita Bruta na Demonstração do Resultado do Exercício	19.669.881,95
8	Valor total estimado da contratação (Item 5.2 Do Termo de Referência e Item 4.3 do	156.579,36
9	Valor total dos contratos firmados pela licitante	45.855.125,40
10	Valor global da contratação - planilhas de custos da empresa	139.085,52
11	Valor estimado para o 1º ano da contratação	69.542,76

QUESITOS	resultado obtido	Resultado desejado
O índice de liquidez geral (AC+ARLP / PC+PELP) é igual ou superior a 1 (um) (item 10.9.2, "A", combinado com item 10.9.3.1, do Edital)?	1,500115671	>=1
O índice de liquidez corrente (AC / PC) é igual ou superior a 1 (um) (item 10.9.2, "B", combinado com item 10.9.3.1, do Edital)?	1,324684677	>=1
O índice de solvência geral (AT / PC+PELP) é igual superior a 1 (um) (item 10.9.2, "C", combinado com item 10.9.3.1, do Edital)?	1,537606054	>=1
O Capital Circulante Líquido (AC – PC) de no mínimo 16,66% do valor total estimado para o primeiro ano da contratação (item 10.9.3.2), do Termo de Referência?	1156,73%	>=16,66%
O Patrimônio Líquido (PL) é igual ou superior a 10% do valor estimado para o primeiro ano da contratação (item 10.9.3.3), do Edital?	1920,71%	>=10%
O Patrimônio Líquido (PL) é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante, vigentes na data de abertura da licitação (item 10.1. "h", combinado com 10.9.3.4)?	R\$ (2.485.548,93)	>= 0
Há divergência na declaração firmada pela licitante, superior a 10% (para cima ou para baixo), em relação à receita bruta discriminada na DRE(item 10.9.3.4.1) ?	133,12%	<10%>
Na hipótese de a resposta ao quesito anterior for positiva, a licitante apresentou as justificativas para tal diferença?	SIM (análise a cargo do pregoeiro)	

Qual a forma de apresentação do Balanço (forma da lei), item 10.9.1 do Edital	
a) Publicação em Diário Oficial ou jornal	
b) Cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante	
c) Cópia do Livro Diário, autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente	
d) escrituração digital entregue à RFB, na forma da Lei	X
Balanço Patrimonial do Último Exercício Social (2021), ou Balanço de Abertura para empresa que iniciaram as atividades em 2021	exercício 2021

RESULTADO: NAO HABILITADA

JOÃO FERNANDO NEVES PREZA
 TÉCNICO JUDICIÁRIO
 MATRÍCULA 05040547
 CRC-MS 015293/O-0

CREDITOS SOCIOS	7640
EMPRESTIMOS TERC	172500
TRIBUTOS A RECUPE	R\$ 441.101,84

VALOR REMANESCENTE	VALOR TOTAL
--------------------	-------------

262.011,48	2.358.103,32
------------	--------------

70.538,08	423.228,48
-----------	------------

705.014,00	1.692.033,60
------------	--------------

171.598,14	245.140,20
------------	------------

16.771,54	402.516,96
-----------	------------

76.001,60	684.014,40
-----------	------------

104.938,77	1.259.265,24
------------	--------------

69.982,80	559.862,40
-----------	------------

11.154,99	178.479,84
-----------	------------

46.267,71	1.110.425,04
-----------	--------------

120.450,00	867.240,00
------------	------------

418.280,00	1.505.808,00
------------	--------------

433.285,26	5.199.423,12
------------	--------------

1.381.401,32	8.288.407,92
--------------	--------------

3.066.626,60	7.359.903,84
--------------	--------------

281.308,60	1.350.281,28
------------	--------------

272.542,30	1.308.203,04
------------	--------------

286.886,80	1.377.056,64
------------	--------------

16.596,44	398.314,56
-----------	------------

96.293,13	770.345,04
-----------	------------

25.203,44	189.025,80
-----------	------------

65.059,02	346.981,44
-----------	------------

55.059,03	220.236,12
393.554,32	3.541.988,88
51.306,66	205.226,64
50.699,44	165.925,44
46.043,55	184.174,20
601.089,84	2.003.632,80
394.236,84	1.182.710,52
53.018,96	477.170,64
	45.855.125,40

4.211.345,18
5.459.477,75
5.112.663,68
4.886.395,34
19.669.881,95